



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
TERMO DE FOMENTO Nº 15/2022

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica vem através deste JUSTIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO- ABVAS referente ao Termo de Fomento com a Associação Bombeiros Voluntários de Arroio do Sal, inscrito no CNPJ sob o número 21.120.267/0001-92 com sede na Av. Assis Brasil, 1692, Centro- de Arroio do Sal, com base nos artigos 31 e 32 da Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, pelos motivos abaixo descritos:

OBJETO PROPOSTO:

O presente Termo de Fomento tem por objeto estabelecer condições para repasse de recursos para o ABVAS, oriundos de Emenda Impositivas da Câmara Municipal de Vereadores para a aquisição de estrutura metálica com telhado para servir como sede dos Bombeiros Voluntários no terreno que o município fez concessão de uso e também, de material de construção para a sede a ser construída no mesmo imóvel.

VALOR TOTAL DO REPASSE

O município repassará para o Clube de Mães Amigas de Rondinhas, o valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)

FONTE DOS RECURSOS:

A dotação orçamentária será do orçamento de 2022, rubrica 5201 - Gabinete do Prefeito, rubrica orçamentária 2061.

PERÍODO:

O presente termo de fomento terá duração a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2022.

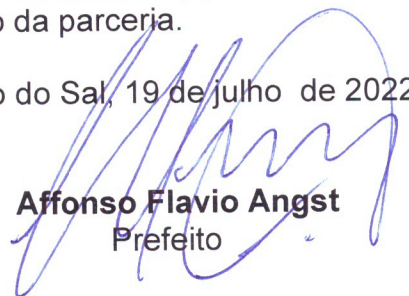
TIPO DE PARCERIA:

O presente é firmado sob a denominação TERMO DE FOMENTO 15/22..

JUSTIFICATIVA:

Pelo presente, esclarecemos que a inexigibilidade do chamamento público, no ajuste a ser firmado com a Associação dos Bombeiros Voluntários de Arroio do Sal, visto que o repasse através de Emendas Impositivas é destinado especificamente para os Bombeiros Voluntários de nossa cidade. Portanto, fica nos termos do art. 31 e 32 da lei 13.019/14, INEXIGÍVEL O CHAMAMENTO PÚBLICOS por inviabilidade de competição em razão da natureza singular do objeto da parceria.

Arroio do Sal, 19 de julho de 2022.


Affonso Flavio Angst
Prefeito